**PORTARIA Nº 101**,

De 14 de fevereiro de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE PROFESSOR(A) - ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria de Educação de Educação, Cultura e Esportes, solicitando a exoneração de servidor(a) ocupante do cargo de Professor(a) – ACT, preenchida através do Processo Seletivo n° 001/2021.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor(a) Michele de Bonfim Couto solicitando exoneração da vaga de Professor-ACT, na Escola Rosa Copetti Costa, datado de 10 de fevereiro de 2022.

 RESOLVE

Art.1º Exonerar do cargo de Professor(a) - ACT, MICHELE DE BONFIM COUTO, matricula n° 2550, a partir da **data de 10 de fevereiro de 2022**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio Rufino, 14 de fevereiro de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 14/02/2022Katiusce Marina AndradeSec. de Administração e Finanças |

 **ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito de Rio Rufino